



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI N° 1563/2024

De 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2024, em todos os seus termos, a Lei nº 1.525/2024, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, para o ano corrente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de novembro de 2024


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA